PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2469
Data: 02/03/2026 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 02/03/2026.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2468/2026.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES:
- Se houver oficio ler.
- **ENTRA PRA TRAMITAÇÃO** – Projeto de Resolução 001/2026 – de autoria da Mesa Diretora, que institui o Programa de Integridade, Gestão Ética e Compliance no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS. A proposta tem como objetivo fortalecer a governança institucional, promover a ética na gestão pública, prevenir irregularidades e ampliar a transparência e eficiência das atividades administrativas e legislativas. O programa será estruturado com base em diretrizes como gestão de riscos, criação de normas internas, capacitação de servidores, instituição de canais de denúncia e atuação do Comitê de Integridade, visando assegurar a conformidade com a legislação e boas práticas de controle interno. Desta forma, o Projeto entra para tramitação nesta Casa Legislativa e será enviado para as comissões competentes.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Ver. Marilsa Bambil**; **Ver. Dr. Erney Barbosa**; **Ver. Dr. Diego Olídio**; **Ver. Jaime Echeverria**; **Ver. Glaucio Cabreira**; **Ver. Tereza Moreira**.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)

DOC:

<u>VICE PESIDENTE JOTA</u>: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

INDICAÇÃO 2/2026 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO 4/2026 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO 5/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO 6/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO 7/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO 4/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 5/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

REQUERIMENTO 2/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO 3/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 1/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a celebrar os Convênios, Termo de Parceria, Termos de Colaboração de Fomento e de Contribuição, e acordo de cooperação e dá outras providências.

INDICAÇÃO 1/2026 - VER. GLAUCIO CABREIRA

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA:

- **ENTRA PRA VOTAÇÃO em REGIME DE URGÊNCIA** – O Projeto de Lei nº 001/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, no exercício de 2026, auxílio-financeiro, contribuições, cooperação ou subvenção social, por meio de Convênios, Termos de Colaboração ou Fomento, Termos de Contribuição ou Acordo de Cooperação, com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, mediante inexigibilidade de chamamento público. Os repasses ficam condicionados à existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026, à apresentação de Plano de Trabalho, formalização por instrumento jurídico próprio, abertura de conta específica e prestação de contas no prazo de 30 dias após o recebimento de cada parcela. O projeto também revoga as Leis nº 2134/2025, 2135/2025, 2139/2025 e 2152/2025. A matéria contou com parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final. Em atendimento ao Requerimento de Urgência subscrito por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa de Leis, e com fundamento no art. 194, § 3º, do Regimento Interno, a Mesa Diretora DEFERIU o pedido de tramitação em regime especial. Desta forma, nos termos do art. 195 do Regimento, a proposição é incluída diretamente na Ordem do Dia para discussão e votação em turno único.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.